

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Íris Alexandra Dias Mendes para desempenhar funções apoio a projetos de animação sociocultural e educativa na Divisão de Cultura, Património e História Local, por um período de 12 meses, com início em 12/03/2025, no valor total de € 11.085,96 (onze mil e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), isento de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 27 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino